



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 04 DE JULHO DE 2014 - ANO XXIV - 1269

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura investe mais na iluminação pública

César Culiche/Secretaria de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Planejamento, tem dado continuidade ao Ilumina Botucatu, maior programa de iluminação pública da história do Município, iniciado em 2011. Agora são instalados por toda Cidade 201 conjuntos com braço, luminária, lâmpada (100, 150 e 250 watts de luz amarela – vapor de sódio) e acessórios. O trabalho atende demanda apresentada pela população, principalmente via Balcão da Cidadania.

Os bairros atendidos neste primeiro momento são os seguintes: Altos da Serra, Alvorada da Barra, Árvore Grande, Califórnia II, Chácara dos Pinheiros, Conjunto Habitacional Francisco Blasi (Cohab 3), Convívio, Green Valley, Jd. Brasil, Jd. Ypê, Jd. Monte Mor, Jd. Planalto, Jd. Reflorenda, Jd. Monte Mor, Jd. Bom Pastor, Jd. Bom Pastor, Jd. Continental, Jd. Paraíso II, Jd. Real Park, Lavapés, Vila Real, Distrito de Rubião Junior, Vila Nossa Senhora das Graças, Vila Antártica e Vila Assumpção.

O investimento inicial é de R\$140.694,00. O serviço é executado pela CSC - Construtora Siqueira Cardoso Ltda., vencedora da Concorrência Pública 002/2013 – Ata de Registro de Preço nº162/2013. Ela é válida pelo período de um ano e está orçada em R\$ 2.070.342,56. O Registro de Preços é uma modalidade de licitação que não obriga o Poder Público a contratar o serviço na sua totalidade, mas o auxilia apontando valores de mercado.

Numa segunda etapa está previsto o investimento de mais R\$ 249 mil para a continuação deste plano de expansão. Ele conta com a participação da CPFL Paulista, uma vez que a empresa ainda se responsabiliza pela instalação dos postes de concreto e toda a parte de abastecimento e distribuição da rede elétrica na Cidade.

Responsabilidade pela manutenção

Os recursos investidos nestes serviços de iluminação pública são provenientes da contribuição para Custeio de Iluminação Pública (CIP), cobrada através da CPFL Paulista na fatura de energia elétrica da população. O valor do tributo foi realinhado em dezembro de 2012 [Lei nº 5.448] e leva em consideração o consumo quilowatt/hora (kWh) mensal.

Este reajuste foi a forma encontrada pelo Poder Público Municipal para adequar o orçamento à Resolução Normativa 414 de 2010 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). Ela prevê que a responsabilidade pela manutenção do sistema de iluminação pública seja repassada das empresas distribuidoras de energia aos municípios. Isto é, as prefeituras deverão custear 100% esse tipo de serviço.

O prazo inicial estabelecido em 2010, pela Aneel, foi de



Estão sendo instalados 201 novos conjuntos de iluminação; demanda do Balcão da Cidadania

24 meses. Dois anos depois foi publicada a Resolução nº 479/2012, que estabeleceu novo cronograma para a transferência, alterando o prazo final para 31 de janeiro de 2014. Neste período, a Prefeitura de Botucatu conseguiu uma liminar provisória da Justiça Federal na qual isentava o Poder Público Municipal de assumir este serviço.

Paralelamente, a Prefeitura de Botucatu também tem se articulado para que em 2015 esteja estruturada para assumir plenamente os serviços de manutenção da iluminação pública. Enquanto isso não ocorre, a CPFL Paulista deverá continuar a atender [0800-010-10 10] os pedidos da população de manutenção da iluminação das ruas do Município, como substituição de lâmpadas queimadas, quebradas ou acesas durante o dia.

Sobre o Ilumina Botucatu

O projeto Ilumina Botucatu é o maior plano de iluminação pública da história do Município. Ele contempla investimentos em expansão, substituição e eficiência dos atuais pontos de iluminação pública.

Entre 2011 e 2012 foram investidos mais de 1,8 milhão para melhorar iluminação no entorno de 35 escolas,

garantindo mais segurança à comunidade. Também foram substituídos mais de 1.300 pontos de iluminação de Vapor de Mercúrio para Sódio, principalmente na região periférica da Cidade e Distritos. No Centro Histórico toda a fiação agora é subterrânea, e a iluminação suspenso em postes tipo “veleiro”, que hoje dão um charme todo especial ao Centro da Cidade. Botucatu, dentro do plano de iluminação, ainda foi dividida em duas rotas: as com luzes “branca” e “amarela”.

A linha branca compreende as principais avenidas como Leonardo Villas Boas, Santana, Dom Lúcio, Dante Delmanto, Vital Brazil, além do Elevado Bento Natel e a Rua Major Matheus. Esta rota serve inclusive como guia aos motoristas que trafegam pela Cidade e desejam encontrar a saída para a Rodovia Marechal Rondon.

A linha amarela, com lâmpadas de vapor de sódio de 250 watts, inclui as rodovias Domingos Sartori e Antônio Butignolli [vias de acesso à Unesp], João Hypólito Martins [Castelinho], Gastão Dal Farra e trevo de acesso à ITE, que até então não tinham iluminação pública. Hoje Botucatu tem aproximadamente 22 mil pontos de luz.

QUEIMADA: APAGUE ESSA IDEIA!

**BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!
PRATICAR QUEIMADA É CRIME, DENUNCIE!**

APOIO:



**EM CASO DE
EMERGÊNCIA
LIGUE:**

**POLÍCIA MILITAR
190**

**BOMBEIROS
193**

**DEFESA CIVIL
199**

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Após galerias, entrada do Jd. Tropical ganha guias e pavimentação

Claudia Rossetto/Secretaria de Obras



Equipe da Secretaria de Obras em serviço na Rua José Benedito Nogueira

A Secretaria de Obras de Botucatu concluiu nesta semana a pavimentação asfáltica da Rua José Benedito Nogueira, às margens da Rodovia Domingos Sartori, entrada para o Jardim Tropical.

Foram utilizadas cerca de 400 toneladas de massa asfáltica em 4.500 metros quadrados da via, que já conta com mais de 900 metros lineares de guias e sarjetas.

No mesmo local foram construídos 900 metros de galerias [tubulações de 0,60cm e 1 metro de diâmetro] para a captação da água das chuvas, trabalho este concluído no mês de maio passado.

Somados os serviços de terraplanagem, guias/sarjetas, pavimentação e galerias, o investimento da Prefeitura de Botucatu na José Benedito Nogueira é superior a R\$ 500 mil.

“Já estamos encaminhando ao Minis-

tério das Cidades projeto pelo PAC 2 para a construção de galerias e pavimentação

de todo o Jardim Tropical”, adianta o secretário municipal de Obras, André Peres.

Obras da creche do Jd. Monte Mor são retomadas

Carlos Pessoa /Secretaria de Comunicação



Serviços devem ser concluídos em 120 dias; espaço atenderá 120 crianças de 0 a 6 anos

Depois de ser paralisada em duas oportunidades por conta de dificuldades financeiras enfrentadas pelas empresas contratadas, a construção da creche do Jardim Monte Mor foi retomada e acontece a pleno vapor. Os trabalhos foram reiniciados há cerca de 10 dias pela empresa Paicheco São Manuel Construções Ltda. – ME, vencedora da nova licitação feita pela Prefeitura.

Para conclusão da obra, o Ministério da Educação fará o repasse de R\$ 896.561,13 através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil (Proinfância). Até o momento, cerca de 70% da construção foram executados. Cerca de 20 operários já atuam no local e a expectativa é que nos próximos dias, com o avanço dos trabalhos, a equipe seja reforçada. Nesses primeiros dias de trabalho foi priorizada a limpeza do local e alguns serviços ligados à rede de esgoto e a parte elétrica. A nova empresa terá prazo de 120 dias para conclusão da obra. Com a nova licitação, a expectativa é que finalmente seja possível concluir os serviços e entregar o prédio à comunidade.

A construção da creche é um antigo sonho da comunidade do Jardim Monte Mor e faz parte do vigoroso plano de expansão de vagas que a administração municipal tem colocado em prática nos últimos anos. A obra foi viabilizada por meio de um convênio entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo Federal através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), do Ministério da Educação.

A nova unidade terá capacidade de atendimento a 120 crianças, de zero a seis anos de idade, em período integral ou até 240 crianças, se distribuídas em turnos matutino e vespertino. A unidade contará com amplas salas de aula, fraldário, lactário, biblioteca, sala de leitura, laboratório de informática, rouparia, lavanderia, cozinha, refeitório, secretaria, diretoria, almoxarifado, sala dos professores, sanitários, pátio coberto e playground.



PREFEITURA DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA N.º 13 SME
de 01 de julho de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.838, de 07 de junho de 1972 e Decreto n.º 5.766, de 12 de novembro de 1997, alterado pelo Decreto n.º 7.870, de 09 de março de 2009,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação – COMED, para o mandato 2014-2016, visando à organização e acompanhamento do processo eleitoral para escolha de seus membros titulares e suplentes, com a seguinte composição:

- Adauto de Jesus Pereira
- Edileine Fernandes Henrique
- Vânia Cristina Corrêa Fioravante
- Wagner Codello
- Maria Conceição Bissoli Degand
- Lígia Maria Alves Julião

II – ESTABELECE, ainda, o cronograma a ser seguido pela Comissão acima designada:

- Divulgação da eleição: de 07 a 15 de julho
- Inscrição: 16 e 17 de julho de 2014
- Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: 18 de julho de 2014
- Eleição: 29 de julho de 2014
- Apuração: 30 de julho de 2014, na Secretaria Municipal de Educação.
- Divulgação dos eleitos: 01 de agosto de 2014
- Posse: 07 de agosto de 2014.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de julho de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 131/10
Contrato nº **091/14**
Processo Administrativo n.º 5.939/14 – Anexado ao de nº 29.417/2009 – Concorrência Pública nº 004/09
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: **LEANDRO ARAKELIAN ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BOX DO TERMINAL RODOVIÁRIO – BOX Nº LE – 10 – LANCHONETE.
Aditamento: Reajusta o valor com base no índice IGP-M/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 571/2013
Contrato nº. **222/2014**
Processo Administrativo n.º12.283/14 anexado ao de nº 28.229/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSALICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O PROJETO INCUBADORA DE EMPRESAS.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **311/2014**
Processo Administrativo n.º 10.657/2014 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
Valor (R\$) 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 176

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **258/13**
CONTRATO nº **334/14**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.19.224/14 – anexado ao Processo Administrativo nº 06.825/13 – Pregão 069/13
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10
Contrato nº. **335/2.014**
Processo Administrativo nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para os módulos Compras, Licitações e Contratos e Protocolo por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº 098/10
Contrato nº **336/2014**
Processo Administrativo nº 19.353/14 – Anexado ao de nº 04.503/2010 – CV 006/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **INTER TELECOM COM. DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**
Objeto: LOCAÇÃO DE ANTENAS PARA INTERLIGAÇÃO DE UNIDADES
Aditamento: Prorroga o prazo de locação das antenas por mais 4 (quatro) meses..

Termo de Aditamento ao Contrato nº 409/12
Contrato nº **342/2014**
Processo Administrativo nº 18.396/14 - anexado ao nº 24.134/12 – Convite nº 046/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 243/10
Contrato nº. **344/14**
Processo Administrativo n.º 19.216/2014 – Anexado ao de nº 18.304/2010-Convite nº. 027/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINSTRATIVA EM ORGANIZAÇÃO E METODOS ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DOCUMENTO QUE PASSAA FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 239/10
Contrato nº **347/14**
Processo Administrativo n.º 18.616/14 - anexado ao 20.058/10 – Dispensa Licitatória - Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **JUVENAL ANTONIO BASSO**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, BEM COMO, INSTALAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DENOMINADO “CRIADORES SOLIDÁRIOS”
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV

Termo de aditamento ao Contrato Nº 507/09

Contrato nº. 348/2.014
Processo Administrativo nº 17.766/14-Anexado ao de nº 28.739/2009–Pregão nº 184/09
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DX4 INFORMÁTICA LTDA ME**
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INFOMÁTICA DAS UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX
Aditamento: Acréscimo quantitativo do objeto em mais 25%.

Contrato nº. **349/2014**
Processo Administrativo n.º 14.825/2014 – Tomada de Preços nº. 011/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM VISTA LINDA (CONVÊNIO 771747/2012/MTUR/CAIXA), LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 343.667,22 (Trezentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)
Dotação Orçamentária: FICHA Nº 494 - Reserva Orçamentária Nº 5847 e FICHA Nº 11494 - Reserva Orçamentária Nº 5846 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 410/2013
Contrato nº **351/2014**.
Processo Administrativo nº. 19.209/2014 - Anexado ao de nº 18.562/2013–Convite 030/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PAULO SERGIO HELIODORO**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ENGENHARIA PARA PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº **356/2014**
Processo Administrativo n.º 19.535/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **IRANI CELESTE SARDELLA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE LIAN GONG (GINÁSTICA TERAPÊUTICA CHINESA)
Valor: R\$ 5.005,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 312

Contrato nº. **357/2014**
Processo Administrativo n.º 19.538/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **JOSÉ MANOEL**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO JUNTO ÀS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. JOÃO ROBERTO PILAN
Valor: R\$ 6.430,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 207

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADM. 17.978/14 – Pregão **157/2014**
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **IMB INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU
VALOR R\$ 35.000,00
FICHA: 507
DATA: 30/06/2014

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.983/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de junho de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.845/2014 anexado ao 16.528/11** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 26 de junho de 2.014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.283/2014 anexado ao 28.229/13** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de abril de 2.014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.703/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 25 de junho de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pelas empresas foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **17.715/2.014** – Pregão **156/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.798 para as empresas:

- MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, nos itens 01, 02, 03.
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., no item 04.
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 05.

Botucatu, 25 de junho de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 17.715/14 – Pregão **156/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 25 de junho de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pelas empresas foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.035/2.014** – Pregão **158/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.807 para as empresas:

- COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 04.
- MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 05.

Botucatu, 25 de junho de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 18.035/14 – Pregão **158/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 25 de junho de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.840/14** – Pregão Presencial **141/14**, nomeada pela portaria nº. 9.767 para a empresa:

- CM HOSPITALAR LTDA – ITENS 08, 09 e 10;
- DESERTO – ITENS 01 à 07, 11 à 13.

Botucatu, 25 de junho de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **16.840/14** – Pregão Presencial nº **141/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 26 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.117/14** - Convite nº. **020/14**, para a empresa: **VISUAL COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME**

Botucatu, 27 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **19.117/14** - Convite nº. **020/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 7415 e 7416. Botucatu, 27 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **17.405/2014** – Pregão Presencial **153/14** foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

- COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITENS 01, 05 à 10, 13 à 15, 19 e 20;

- MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 02 à 04, 11 e 12;
- FRUTTI LIFE IND. E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA – ITENS 16 à 18.

Botucatu, 26 de junho de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **17.405/14** – Pregão Presencial nº **153/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Silvia Aparecida Fumes Carvalho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 27 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **17.158/2014** – Pregão Presencial **151/14** foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

- EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSP. LTDA - ITEM 01;
- MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 02 à 08.

Botucatu, 26 de junho de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **17.158/14** – Pregão Presencial nº **151/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Silvia Aparecida Fumes Carvalho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 27 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **18.840/14** – Pregão Presencial **161/14**, nomeada pela portaria nº. 9.819 para a empresa:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 01 à 07;
- DESERTO – ITENS 08 À 18.

Botucatu, 26 de junho de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **18.840/14** – Pregão Presencial nº **161/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 27 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.315/2014** – Tomada de Preço nº. **007/2014**, para a empresa: **NUCLEO FENICIA CURSOS TÉCNICOS GERENCIAIS E TREINAMENTO LTDA. ME**

Botucatu, 30 de abril de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.315/2014** – Tomada de Preço nº. **007/2014**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Danilo Donizete de Oliveira e Silvia Aparecida Fumes Carvalho, para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4193.

Botucatu, 30 de abril de 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **18.842/14** – Pregão Presencial **163/14**, nomeada pela portaria nº. 9.817 para a empresa:

- ORLANDO FACIOLI EPP – ITENS 01 À 10.

Botucatu, 27 de junho de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **18.842/14** – Pregão Presencial nº **163/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Silvia Aparecida Fumes Carvalho, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 30 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a apresentação da nova proposta de preços alinhada ao melhor valor

ofertado fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.349/14** – Pregão **164/14**, nomeada pela portaria n.º 9.830 para a empresa:
BBC SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 30 de Junho de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 19.349/14 – Pregão **164/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS e VICENTE SILVIO FERRAUDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 30 de junho de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pelas empresas foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.408/2.014** – Pregão **104/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.662 para a empresa:
BONÍSSIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 01 de julho de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.408/14 – Pregão **104/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 01 de julho de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 19.348/14 – Pregão **166/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras DANIEL CECHINATO MOSCA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 01 de julho de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.348/2.014** – Pregão **166/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.832 para as empresas:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens de 01, 04 e 10.
RODRIGO TONELOTTO, nos itens 02, 08, 11, 12, 13 e 14.
C. H. LAZZARI ME, nos itens 03 e 09.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, no item 06.
JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, no item 07.
EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME, nos itens 15 e16.
Botucatu, 01 de julho de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 238/13
Ata de Registro nº **083/2014**
Processo Administrativo n.º 17.038/2014 - anexado ao de nº 47.097/2013 – Pregão nº. 388/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO
Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 (Cimento CP II – F 32).

Ata de Registro de Preço nº 084/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MESACOL 800MG	CMP	200				Deserto
02	NORIPURUM FOLICO 100MG	CMP	1.800				Deserto
03	OMNARIS 50MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	FR	20				Deserto
04	PLANTABEM	UN	600				Deserto
05	VENALOT 15 + 90MG	UN	3.600				Deserto
06	VENALOT H CREME TUBO COM 80ML	TB	20				Deserto
07	CITALOR 40MG	CMP	600				Deserto
08	FIBRASE POMADA TUBO COM 30G	TB	40				Deserto
09	LIPITOR 80MG	CMP	2.400				Deserto
10	LOPID 600MG	UN	2.400				Deserto

11	LYRICA 75MG	UN	7.200				Deserto
12	XALATAN COLIRIO	FR	60				Deserto
13	BACTRIM F	CMP	1.200				Deserto
14	CEDUR RETARD	UN	2.400				Deserto
15	LEVODOPA + BENZERASIDA BD 100/25MG BIRRHANURADOS	CMP	23.400	Roche	0,86	20.124,00	Aglon Comercio e Rep Ltda
16	LEVODOPA + BENZERASIDA 100/25MG COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	CMP	12.600	Roche	1,28	16.128,00	Aglon Comercio e Rep Ltda
17	ROSULIB 10MG	CMP	12.600				Deserto
18	ROSULIB 20MG	CMP	1.200				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 36.252,00							

Pregão Presencial nº. 135/14 - Processo nº. 16.657/14

Ata de Registro de Preço nº 080/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA ME, MARCOS ANTONIO CHAVES EPP**, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	OLEO MOTOR GASOLINA/ALCOOL 15W40	UN	240	Lubrimotors	9,00	2.160,00	Marcio Aparecido Candido de Souza Me
02	OLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR DIESEL 15W40	UN	240	Agecom	9,40	2.256,00	Marcos Antonio Chaves Epp
03	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SJ 20W50 PARA MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	240	Lubrimotors	8,90	2.136,00	Marcio Aparecido Candido de Souza Me
04	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SJ 25W50 PARA MOTORES A GASOLINA, ALCOOL, FLEX E GNV, INDICADO PARA VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS COM MAIS DE 100.000 KM DE RODAGEM (PODE SER USADO EM SUBSTITUIÇÃO AOS ÓLEOS COM NÍVEL API, SF, SG E SH). OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE TER CARACTERÍSTICAS DE: 1) PREVENÇÃO DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS, MESMO EM ALTAS TEMPERATURAS, REDUZINDO O DESGASTE E A CORROSÃO DAS PARTES LUBRIFICADAS; 2) ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E ADITIVAÇÃO, CONFERINDO AO ÓLEO UMA ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMICA; 3) POSSUIR AGENTE CONDICIONADOR DE RETENTORES E GAXETAS PARA MELHORAR A CONDIÇÃO DOS MESMOS DE FORMA A REDUZIR OS VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS DO MOTOR. PRODUTO COM FRASCO DE 01 LITRO.	FR	120				Fracassado
05	OLEO 2 TEMPOS 500ML. PRODUTO PARA SER USADO EM MÁQUINAS ROÇADEIRAS.	FR	120				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 6.552,00							

Pregão nº. 092/2.014 - Processo nº. 10.901/2.014

Ata de Registro de Preço nº 077/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, **WALDIR COCUZZA E FABIANO NADOTI MOLINA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 38	UN	100	Fabricação Própria	21,8667	2.186,67	Waldir Cocuzza
02	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 40	UN	100	Fabricação Própria	21,8667	2.186,67	Waldir Cocuzza
03	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 42	UN	150	Fabricação Própria	21,8667	3.280,00	Waldir Cocuzza
04	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 44	UN	200	Fabricação Própria	21,8667	4.373,40	Waldir Cocuzza
05	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM	UN	200	Fabricação Própria	21,8667	4.373,40	Waldir Cocuzza

	01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 46						
06	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 48	UN	200	Fabricação Própria	21,8667	4.373,40	Waldir Cocuzza
07	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 50	UN	100	Fabricação Própria	21,8667	2.186,67	Waldir Cocuzza
08	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 52	UN	100	Fabricação Própria	21,8667	2.186,67	Waldir Cocuzza
09	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 54	UN	100	Fabricação Própria	21,8667	2.186,67	Waldir Cocuzza
10	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 56	UN	100	Fabricação Própria	21,8667	2.186,67	Waldir Cocuzza
11	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 58	UN	100	Fabricação Própria	21,8667	2.186,67	Waldir Cocuzza
12	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS - TAMANHO 60	UN	50	Fabricação Própria	21,8667	1.093,33	Waldir Cocuzza
13	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 38	UN	50	Fabricação Própria	24,4118	1.220,59	Waldir Cocuzza
14	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 40	UN	100	Fabricação Própria	24,4118	2.441,18	Waldir Cocuzza
15	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 42	UN	100	Fabricação Própria	24,4118	2.441,18	Waldir Cocuzza
16	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 44	UN	150	Fabricação Própria	24,4118	3.661,77	Waldir Cocuzza
17	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 46	UN	150	Fabricação Própria	24,4118	3.661,77	Waldir Cocuzza

18	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 48	UN	100	Fabricação Própria	24,4118	2.441,18	Waldir Cocuzza
19	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 50	UN	50	Fabricação Própria	24,4118	1.220,59	Waldir Cocuzza
20	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 52	UN	50	Fabricação Própria	24,4118	1.220,59	Waldir Cocuzza
21	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 54	UN	50	Fabricação Própria	24,4118	1.220,59	Waldir Cocuzza
22	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, COM FAIXA REFLETIVA DOS DOIS LADOS DA PERNÁ, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E FAIXA REFLETIVA CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNÁ NA ALTURA DO JOELHO - TAMANHO 56	UN	50	Fabricação Própria	24,4118	1.220,59	Waldir Cocuzza
23	CAMISETA POLO: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PV, FIO 30/1, M/M, NA COR AZUL, PUNHO E GOLA P EM MALHA SANFONADA, NA COR AMARELO, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E SILK SCREEN DO LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E NA MANGA DIREITA E NA PARTE DE TRÁS, ESCRITO NA COR BRANCA - TAMANHO P	UN	50	Molina Uniformes	16,50	825.000	Fabiano Nodoti Molina
24	CAMISETA POLO: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PV, FIO 30/1, M/M, NA COR AZUL, PUNHO E GOLA P EM MALHA SANFONADA, NA COR AMARELO, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E SILK SCREEN DO LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E NA MANGA DIREITA E NA PARTE DE TRÁS, ESCRITO NA COR BRANCA - TAMANHO M	UN	200	Molina Uniformes	16,50	3.300,00	Fabiano Nodoti Molina
25	CAMISETA POLO: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PV, FIO 30/1, M/M, NA COR AZUL, PUNHO E GOLA P EM MALHA SANFONADA, NA COR AMARELO, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E SILK SCREEN DO LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E NA MANGA DIREITA E NA PARTE DE TRÁS, ESCRITO NA COR BRANCA - TAMANHO G	UN	200	Molina Uniformes	16,50	3.300,00	Fabiano Nodoti Molina
26	CAMISETA POLO: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PV, FIO 30/1, M/M, NA COR AZUL, PUNHO E GOLA P EM MALHA SANFONADA, NA COR AMARELO, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E SILK SCREEN DO LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E NA MANGA DIREITA E NA PARTE DE TRÁS, ESCRITO NA COR BRANCA - TAMANHO GG	UN	100	Molina Uniformes	16,50	1.650,00	Fabiano Nodoti Molina
27	CAMISETA POLO: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA PV, FIO 30/1, M/M, NA COR AZUL, PUNHO E GOLA P EM MALHA SANFONADA, NA COR AMARELO, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO E SILK SCREEN DO LOGO DA PREFEITURA NO BOLSO E NA MANGA DIREITA E NA PARTE DE TRÁS, ESCRITO NA COR BRANCA - TAMANHO EXGG	UN	50	Molina Uniformes	16,50	825.000	Fabiano Nodoti Molina
VALOR TOTAL R\$ 63.450,00							

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista que a secretaria solicitante não tem mais interesse na aquisição, REVOGUE-SE a licitação modalidade Pregão Presencial n ° 378/13 – Proc. 45.067/2.013, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Botucatu, 30/06/2014.

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.106
de 1º de julho de 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº. 022/2014)
"Concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido aos servidores integrantes da GCM - Guarda Civil Municipal o adicional de periculosidade correspondente a 30% do Padrão CE-10 "A", do Anexo VII, da Lei Complementar nº 912/11, pelo desempenho de atividades perigosas de que trata o inciso VI do art. 62 da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, em trabalho com arma de fogo e que permaneçam habitualmente em exposição contínua em áreas de risco, executando ou aguardando ordens.
Art. 2º O adicional de que trata a presente lei:
I- Não se incorpora ao salário ou vencimento para fins de acréscimos ulteriores;
II- Não se estende aos servidores inativos;
III- Será concedido nos casos de afastamento de que tratam os incisos I a XII e XVII do art. 52 da Lei Complementar nº 911/2011.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.181.0009.2015 (Manutenção Segurança Pública) - Natureza da Despesa – 3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas).
Art. 4º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.107
de 1º de julho de 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº. 023/2014)
"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual – período de 2014 a 2017".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 1.061, de 17 de setembro de 2013 – Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, os seguintes projetos e objetivos:
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
(x) INICIAL
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados (%)
95,00 95,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2014 2015 2016
2017
Atendimento a demanda escolar 95,00 95,00 95,00
95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 325.927.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE: VALE ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Servidores Atendidos (%)
META POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 31.790.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
7.700.000,00 7.890.000,00 8.000.000,00 8.200.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 177.120.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
41.702.000,00 43.329.980,00 45.094.900,00 46.993.120,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Prédios/Equipamentos Públicos demandados área (%)
META POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.740.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
810.000,00 310.000,00 310.000,00 310.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 80.842.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
18.763.000,00 19.823.000,00 20.751.000,00 21.505.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 16.793.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2014 2015 2016 2017
4.911.000,00 3.789.000,00 3.962.000,00 4.131.000,00
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.108
de 1º de julho de 2014.
(*Projeto de Lei Complementar nº. 024/2014*)
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.062/13 – LDO exercício de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.062, de 17 de setembro de 2013 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	
ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO		
INDICADORES	2014	2015
2017		2016
Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00
		95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 76.996.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Servidores Atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 7.700.000,00		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
95,00	Atendimento a demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 41.702.000,00		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados área (%)	
METAPOR EXERCÍCIO		
2014	2015	2016
2017		METAPPA
100,00	100,00	100,00
100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 810.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
95,00	Atendimento a demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 18.763.000,00		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
95,00	Atendimento a demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 4.911.000,00		

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.188.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Ficha	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	95	Educação	01	616.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.39	99	Educação	01	1.072.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.4.4.90.52	100	Educação	01	100.000,00
02.04.02.12.365.0004.1003.4.4.90.51	109	Educação	01	500.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.30	116	Educação	01	300.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.39	119	Educação	01	300.000,00
02.04.03.12.361.0004.2100.3.3.90.39	146	Educação	01	1.300.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$2.888.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Ficha	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.361.0004.2034.3.3.90.39	86	Educação	01	2.740.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	90	Educação	01	49.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.13	91	Educação	01	14.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.16	92	Educação	01	9.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.91.13	93	Educação	01	4.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.90.11	112	Educação	01	49.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.90.13	113	Educação	01	14.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.90.16	114	Educação	01	9.000,00

a) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.606
de 1º de julho de 2014.
“Altera a Lei nº 4.405, de 10 de julho de 2003, que disciplina o Serviço de mototáxi no Município de Botucatu e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.405, de 10 de julho de 2003 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Capítulo I

DANATUREZA DOS SERVIÇOS

Art. 1º A presente lei disciplina no Município de Botucatu os serviços remunerados de transporte de passageiros - mototáxi, e de mercadorias e pequenas cargas – motofrete, em veículo automotor tipo motocicleta ou motoneta, estabelecendo e implantando política de educação para a segurança do trânsito.

.....

Art. 2º Como meio de transporte urbano, os serviços de mototáxi e motofrete somente poderão ser executados mediante licença da Prefeitura e autorização concedida pelo gestor, de conformidade com os interesses e necessidades da população e nos termos desta Lei e respectivos regulamentos.

.....

Capítulo II

.....

Seção I

DOMOTOTAXISTA, MOTOFRETISTA

E SEUS REQUISITOS

Art. 4º. O mototaxista é o prestador de serviços, pessoa física, proprietário, possuidor, comodatário ou cessionário da motocicleta utilizada para o transporte remunerado de passageiros, com as limitações previstas na presente Lei.

Art. 5º. O mototaxista e o motofretista deverão preencher as seguintes condições:

I—residir no Município de Botucatu no mínimo há 2 (dois) anos;

II- ter completado 21 (vinte e um) anos;

III- possuir habilitação na categoria “A”, por pelo menos dois anos, na forma do art.

147 do Código de Trânsito Brasileiro;
IV- ser inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
V- não possuir antecedentes criminais ou, se os tiver, ter cumprido a pena imposta, observado o que estabelece o artigo 329 da Lei Federal nº. 9503, de 23 de setembro de 1997;
VI- ser eleitor e estar quites com suas obrigações eleitorais;
VII- estar em dia com as obrigações militares;
VIII- não ser titular de licença municipal para explorar o serviço de táxi, transporte de carga ou de transporte de escolares.
IX- ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;
X- estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retrorrefletores, nos termos da regulamentação do Contran.

.....
Art. 6º
I – pertencer ao mototaxista ou ao motofretista, ou a ele ter sido cedida por terceiro pelo prazo máximo de 1 (um) ano, valendo a cessão apenas para a primeira autorização;
.....
V-
a)- faixas e películas refletoras, de cor amarela com dístico “mototáxi” ou “motofrete”, afixadas ou pintadas em ambos os lados do tanque de combustível;
b)- alça metálica lateral à qual o passageiro possa segurar-se, para o serviço de mototáxi;
c)- cano de descarga revestido com material isolante em sua lateral para evitar queimaduras ao passageiro, para o serviço de mototáxi;
d)- dispositivo de proteção para pernas em caso de tombamento, fixado na em sua estrutura, conforme previsto na Resolução Contran nº 356, de 2 de agosto de 2010;
e) dispositivo aparador de linha, fixado no **guidon** do veículo, conforme Anexo IV da Resolução Contran nº 356, de 2010;
f) dispositivo de fixação permanente ou removível, devendo, em qualquer hipótese, ser alterado o registro do veículo para a espécie passageiro ou carga, conforme o caso, vedado o uso do mesmo veículo para ambas as atividades.
Parágrafo único. Os veículos de que trata o presente artigo deverão submeter-se à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.
Art. 7º Quando da prestação do serviço municipal instituído por esta Lei, deve o mototaxista e o motofretista:
I—obedecer todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro, aplicáveis à espécie;
II- trabalhar asseado, trajando vestimenta adequada e colete de identificação, que deverá conter, no mínimo:
a)- nome da agência, se filiado, ou do proprietário da motocicleta;
b)- a expressão, visível a uma distância de 30 (trinta) metros, “MotoTáxi” ou “Motofrete”
e
c)- telefone para contato.
III- portar, além de documentos de porte obrigatório previsto no Código de Trânsito Brasileiro, a carteira de que trata o inciso IX, do artigo 22 desta Lei, se vinculado à agência, se não vinculado, portar a autorização ou cópia autenticada dada pelo gestor para a prestação do serviço;
IV- para o serviço de mototáxi:
1) transportar e colocar à disposição do passageiro:
a) capacete com viseira, para uso durante o transporte;
b) touca descartável;
c) tratar o passageiro com urbanidade e polidez.
2) Recusar o transporte de:
c) passageiros que não queira usar capacete;
d) passageiros com bagagem além de permitida no § 2º deste artigo;
e) passageiro em visível estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância entorpecente;
f)passageiro com criança no colo;
g) criança com menos de 10 (dez) anos;
h) passageira em adiantado estado de gravidez.
.....

Art. 8º. A autorização para prestação do serviço, intransferível, será requerida pelo interessado ao gestor, com a apresentação dos documentos previstos na presente Lei e os relativos à motocicleta, inclusive o termo de cessão e da justificação da cessão, se tratar de motocicleta cedida por terceiro.

§ 1º.
I - à apresentação dos comprovantes do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Seguro Obrigatório DPVAT;
II - ao pagamento da Taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referentes à atividade e de outros emolumentos;
§ 2º. Satisfeitos os requisitos supra, será expedida uma autorização provisória, por 90 (noventa) dias improrrogáveis, caso o mototaxista ou o motofretista necessitem de prazo para a regularização da motocicleta na CIRETRAN, sendo que, se o licenciamento já existir, a licença será a definitiva.
§ 3º. O mototaxista e o motofretista que, por qualquer circunstância, interrompem a prestação do serviço, não poderão, em hipótese alguma, transferir a autorização para terceiro e a perderá, cabendo, exclusivamente ao gestor, preencher a vaga, seguindo rigorosamente a ordem de inscrição dos suplentes interessados.
Art. 9º. Cada mototaxista e motofretista terá direito a uma única autorização, a qual deverá ser renovada, anualmente, em data a ser estabelecida pelo gestor.

Capítulo IV
DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS MOTOTAXISTAS, MOTOFRETISTAS E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10 Estabelecido o número de vagas, o preenchimento dentre os candidatos à mototaxistas e motofretistas inscritos far-se-á pelos seguintes critérios:

.....
Art. 11 O gestor estabelecerá os pontos de parada oficiais das motocicletas dos mototaxistas e motofretistas não vinculados às agências, que deverão ser determinados de acordo com a conveniência e funcionalidade de sua localização, observado sempre o interesse do trânsito e do serviço.

.....
Art. 13 A tarifa dos serviços de mototáxi e motofrete serão estabelecidas e fixadas por Decreto do Executivo Municipal, por proposta do gestor.

Art. 14
I - pela revisão periódica da tarifa, pelo gestor, de ofício ou mediante proposta dos interessados, subscrita por 1/3 (um terço) dos mototaxistas e motofretistas existentes, acompanhada de planilhas de custo para verificação da viabilidade da atualização;
II - pela não imposição aos mototaxistas e motofretistas de obrigações acessórias sem a previsão da respectiva cobertura e de serviços deficitários.
Art. 15 Sem prejuízo da que possa ser exercida pela Polícia Militar dentro de sua competência legal e da delegação do Município, a fiscalização da execução do serviço, a lavratura de autos de infração e de apreensão de motocicletas e a proposta de suspensão

ou cassação da autorização dada ao mototaxista ou ao motofretista para operar, compete ao Departamento de Engenharia e Tráfego – DET, órgão da Prefeitura colocado à disposição do gestor, o qual fica investido da fiscalização da modalidade de transporte criado por esta Lei.

.....
Art. 17 Do auto de infração e de apreensão da motocicleta, se for o caso, será dado conhecimento ao condutor infrator ou ao proprietário do veículo para que, em 15 (quinze) dias, exerçam o contraditório e a ampla defesa, em petição escrita dirigida ao gestor.

.....
.....
Art. 21 Sob licença da Prefeitura Municipal de Botucatu, poderão ser constituídas e instaladas em locais previamente aprovados pelo gestor, observados os requisitos desta Lei, agências para reunir os mototaxista e motofretistas, mediante condições livremente estabelecidas pelas partes, observadas as seguintes condições:

I.adesão de, no mínimo, 10 (dez) mototaxistas ou motofretistas autorizadas pelo gestor;
II. oferecer o local da agência espaço para estacionamento das motocicletas, permitida a utilização da via pública e edificação autônoma que os abrigue das intempéries, oferecendo-lhes um mínimo de conforto, dotada de instalações sanitárias e sistema de recepção de pedidos de usuários, proibida a instalação em dependências de residências ou em espaços de quintais e terrenos baldios;

.....
Art. 22
.....
IV - fornecer ao gestor cópia atualizada da documentação das motocicletas e dos mototaxista e motofretistas vinculados à agência;

.....
IX -oferecer aos mototaxistas e motofretistas a ela vinculados, obrigatoriamente, carteira de identificação contendo:

.....
b)-nome, data do nascimento, endereço e tipo sanguíneo;
c)-número da carteira de habilitação e categoria;
.....
g)-fotografia 3x4, recente.
.....

Art. 23 Após a publicação da presente Lei, o gestor publicará, em jornais e rádios, durante 10 (dez) dias, edital de convocação dos mototaxistas e motofretistas, com prazo de 90 (noventa) dias, para preenchimento das vagas, de acordo com os critérios fixados nesta Lei.

Art. 24 Serão realizadas campanhas de esclarecimentos à população sobre as peculiaridades, cautelas e normas de segurança relativas ao transporte de passageiros e mercadorias em motocicleta, com ampla divulgação por meio de cartilhas educativas e por rádios e jornais locais.

Art. 2º Ficam acrescidos à Lei nº4.405, de 2003 os seguintes artigos:
Art. 4º-A. O Motofretista é o prestador de serviços, pessoa física, proprietário, possuidor, comodatário ou cessionário da motocicleta utilizada para o transporte remunerado de mercadorias e pequenas cargas, com as limitações previstas na presente Lei;

Art. 7º-A. Para a prestação dos serviços de motofrete deverá ser observado, além dos requisitos de que trata o art. 5º da presente Lei:
I—instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutos em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Contran;
II- instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran;

III- inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança.
§ 1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transportes de carga deve estar de acordo com a regulamentação do Contran.
§ 2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que com o auxílio de side-car, nos termos de regulamentação do Contran.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.607
de 1º de julho de 2014.
(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira*)
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “**FUNDAÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA UNESP - FUNVET**”.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.608
de 1º de julho de 2014.
(*Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa*)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de “**LUIZ DIONÍSIO LOPES**” a Rua “10”, localizada no Loteamento Santa Maria I.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de julho de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação dos Decretos nºs 9.925/14 e 9.936/14, por conter erro material.
“*APOSENTA SERVIDORAQUE ESPECIFICA*”

Decreto nº 9.925, de 13 de junho de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora VANEIA MORATO DO AMARAL, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 63 parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 parágrafo 4º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 912/11.

Botucatu, 13 de junho de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 9.936, de 23 de junho de 2014, concede pensão por morte a Sra. MARIA ROSENY SILVEIRA MARTINS, de acordo com artigo 40, da Constituição Federal, § 7º, inciso II e artigo 9º, inciso I, no artigo 49, inciso II; artigo 50, inciso I; artigo 58, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 910/2011.

Botucatu, 23 de junho de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

DECRETO Nº 9.939
de 25 de junho de 2014.

“*Permite o uso de veículos pertencentes ao Município, a título precário e gratuito, à Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município de Botucatu; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.478/2014; DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, pela Cooperativa de Agentes Ambientais de Botucatu, inscrita no CNPJ 07.231.360/0001-43, dos seguintes veículos pertencentes ao patrimônio municipal:

I- Utilitário marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1997, prefixo K-34, placa BPY5904;

II- Caminhão marca Agrale, modelo 9200 TCA, ano 2008, placa DBS5247, prefixo C02;

III- Caminhão marca Agrale, modelo 9200 TCA, ano 2008, placa DBS5248, prefixo C03.

Art. 2º A permissão outorgada do veículo utilitário da marca Volkswagen será utilizada para o transporte dos cooperados à Usina de Triagem de Materiais Recicláveis.

Art. 3º Os veículos de cargas marca Agrale serão utilizados exclusivamente para a coleta de materiais recicláveis e deverão seguir o roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. O segundo veículo de carga só será utilizado pela Permissionária caso seja necessária a realização da substituição no momento da quebra do primeiro ou manutenção.

Art. 4º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo Termo.

Art. 5º Fica vedada a cessão, transferência, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, do objeto da presente permissão de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de junho de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.940
de 25 de junho de 2014.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 19.452/14; 19.517/14; 19.868/14; 19.484/14 e 20.040/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
503	Obras	100.000,00
514	Obras	27.000,00
486	Cultura	70.000,00
188	Administração	10.000,00
211	Administração	265.000,00
7	Gabinete do Prefeito	10.000,00
107	Educação	58.000,00
108	Educação	190.000,00
1195	Educação	300.000,00
11100	Educação	80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais), das seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
504	Obras	100.000,00
513	Obras	27.000,00
485	Cultura	70.000,00
185	Administração	10.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício no valor de R\$628.000,00 (seiscentos e vinte o oito mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.941
de 26 de junho de 2014.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 19.840/2014 e consoante inciso III do artigo 17 da Lei Complementar nº 1.062/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
721	Planejamento	7.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
53	Planejamento	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.942
de 26 de junho de 2014.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 46.415/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$523.950,00 (novecentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
11555	Habitação	523.950,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de junho de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.944
de 1º de julho de 2014.

“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.239/2014 e consoante Lei Complementar nº 1.108/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.188.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Ficha	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	95	Educação	01	616.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.39	99	Educação	01	1.072.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.4.4.90.52	100	Educação	01	100.000,00
02.04.02.12.365.0004.1003.4.4.90.51	109	Educação	01	500.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.30	116	Educação	01	300.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.3.90.39	119	Educação	01	300.000,00
02.04.03.12.361.0004.2100.3.3.90.39	146	Educação	01	1.300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$2.888.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta	Ficha	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.01.12.361.0004.2034.3.3.90.39	86	Educação	01	2.740.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	90	Educação	01	49.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.13	91	Educação	01	14.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.16	92	Educação	01	9.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.91.13	93	Educação	01	4.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.90.11	112	Educação	01	49.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.90.13	113	Educação	01	14.000,00
02.04.02.12.365.0004.2100.3.1.90.16	114	Educação	01	9.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1º de julho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.858

de 23 de junho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 20.417/2014 - Pregão n.º 175/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte
- Danielle Casonato

PORTARIA N.º 9.859

de 23 de junho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.416/2014 - Pregão n.º 176/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Miriam Roma Ferreira
- Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho

PORTARIA N.º 9.860

de 23 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Willian de Oliveira e Silva e Sílvia Helena Crespan Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 94/14 – Pregão n.º 136/14 - Processo Administrativo n.º 16.658/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.861

de 23 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Carlos Alberto Costa e Edison Baptista**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 354/2014 e 355/2014 – Pregão n.º 121/14 - Processo Administrativo n.º 13.655/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.862

de 23 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 358/2014 – Pregão n.º 113/14 - Processo Administrativo n.º 13.180/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.863

de 23 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Willian de Oliveira e Silva e Tarcizio Simonetti Júnior**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa IMB Indústria Metalúrgica Ltda – Pregão n.º 157/2014 – Processo Administrativo n.º 17.978/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.864

de 24 de junho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 20.577/2014 - Pregão n.º 177/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi

PORTARIA N.º 9.865

de 24 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 96/14 – Pregão n.º 152/14 - Processo Administrativo n.º 17.403/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.866

de 24 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 95/14 – Pregão n.º 154/14 - Processo Administrativo n.º 17.406/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.867

de 25 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 97/14 – Pregão n.º 156/14 - Processo Administrativo n.º 17.715/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.868

de 25 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato n.º 359/14 – Pregão n.º 158/14 - Processo Administrativo n.º 18.035/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.869

de 26 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 98/2014 - Processo Administrativo n.º 16.840 /2014 - Pregão n.º 141/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.870

de 26 de junho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 20.765/2014 - Pregão n.º 178/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Marcelo Oliveira

PORTARIA N.º 9.871

de 27 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 99/2014 - Processo Administrativo n.º 18.840 /2014 - Pregão n.º 161/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.872

de 27 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Jorge de Campos Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 363/14; Convite n.º 20/2014 - Processo Administrativo n.º 19.117/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.873

de 27 de junho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 20.979/2014 - Pregão n.º 179/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Adriana de Souza Prearo
- Luiz Alberto de Oliveira Piazzentin

PORTARIA N.º 9.874

de 27 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Sílvia Aparecida Fumes Carvalho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 100/2014 - Processo Administrativo n.º 17.158 /2014 - Pregão n.º 151/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.875

de 30 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Sílvia Aparecida Fumes Carvalho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 101/2014 - Processo Administrativo n.º 18.842 /2014 - Pregão n.º 163/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.876

de 30 de junho de 2014.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 21.097/2014 - Pregão n.º 180/2014.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelicia
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Wanderley Suman

PORTARIA N.º 9.877

de 30 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Sílvia Aparecida Fumes Carvalho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 102/2014 - Processo Administrativo n.º 17.405 /2014 - Pregão n.º 153/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.878

de 30 de junho de 2014.

I - DESIGNAR, **Rodrigo Luiz Gomes Fumis e Vicente Silvio Ferraud**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa BBC Sinalização Indústria e Comércio Ltda EPP - Processo Administrativo n.º 19.349 /2014 - Pregão n.º 164/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28.088 de 16 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ALESSANDRA CRISTINA TROVÃO GALENDE no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 28.089 de 16 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ALEXSANDRA SANTIAGO MARTINS no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 28.090 de 16 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAFAEL GIOVANE FERNANDES ALEGRE no cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 28.091 de 16 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ADRIANA CRISTINA BORGUINI TRAMA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 28.092 de 16 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PEDRO DONIZETE FABRO no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 28.093 de 16 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA SILVA DA ROCHA no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 28.094 de 16 de junho de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FLAVIO PIMENTEL ESPINDOLA no cargo efetivo de MONITOR.

PORTARIA Nº 28.095 de 16 de junho de 2014 - I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 19.253 do dia 3/05/2009 e II- REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELIANE WITZLER PITA CAPELUP, do CEI Aida Heloisa Ávila para o CEI João Queiroz Marques .

PORTARIA Nº 28.096 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VITOR FALASCA GUERRA no cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 28.097 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DANIELE MARIA DESTRO no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 28.098 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. PAULA REGINA DE ABREU DIAS no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 28.099 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALEX DE JESUS OLIVEIRA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 28.100 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA MADALENA DIONISIO no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 28.101 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LAURA CARLINI GAVA ARIA MOREIRA no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 28.102 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DAVENIL AUGUSTO MAGRI no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 28.103 de 17 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. NATÁLIA BOSSA no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 28.104 de 17 de junho de 2014 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR TRONCARELLI do cargo em comissão de Assessor em Comércio.

PORTARIA Nº 28.105 de 17 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SONIA VILMA TAIATELA, do CEI Ruy Amado Piozzi para o CEI Rafaela Cristina Francisco Benato.

PORTARIA Nº 28.106 de 17 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA, do CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato” para a EMEF Américo Virginio dos Santos.

PORTARIA Nº 28.107 de 17 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor PAULO ROGERIO DOS REIS DA CUNHA, do CEI “Profª Arlete Vilas Boas Armelin” para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 28.108 de 17 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARISOL LUIZA COELHO JERONYMO, do CEI Claudeval Luciano da Silva para a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 28.109 de 17 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSE LUIZ PEREIRA DE LIMA, do CEI “João Rossetto” para o CEI Aida Heloisa Avila.

PORTARIA Nº 28.110 de 17 de junho de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, do órgão de lotação para o CEI Jussiara Aparecida Pereira Delgado.

PORTARIA Nº 28.111 de 17 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/06/14 a 15/08/14 à servidora CARINE OLIVEIRA ROSSI BERINI.

PORTARIA Nº 28.112 de 17 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/06/14 a 14/07/14 à servidora MARIA CLÁUDIA ADRIANO.

PORTARIA Nº 28.113 de 17 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/06/14 a 14/07/14 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 28.114 de 17 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/06/14 a 15/07/14 à servidora CAMILA CORREA.

PORTARIA Nº 28.115 de 17 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 12 (doze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/06/14 a 26/06/14 à servidora ROSIMEIRE ZONTA .

PORTARIA Nº 28.116 de 17 de junho de 2014 - CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/06/14 a 18/08/14 à servidora TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA.

PORTARIA Nº 28.117 de 18 de junho de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SHEILA MOREIRA CESAR no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 28.118 de 18 de junho de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor PEDRO DONIZETE FABRO no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 28.119 de 18 de junho de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/06/14 a 12/07/14 à servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA.

PORTARIA Nº 28.120 de 18 de junho de 2014 - CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 17/05/2014 conforme Certidão de Óbito; EXONERAR, o servidor FERNANDO BATISTA PIRES do cargo efetivo de COVEIRO.

PORTARIA Nº 28.121 de 18 de junho de 2014 - CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 28/05/2014 conforme Certidão de Óbito; EXONERAR, o servidor JAYME LAPERUTA NETO do cargo efetivo de ENGENHEIRO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PADEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	ANDRÉ EDMILSON FRANCISCO LOPES

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 16:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	LUIZA DE MENEZES ROMANETTO

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º	BRUNA CAROLINA BORGES
02º	JOELMA PINHEIRO PEDROSO
03º	LICIANE AUGUSTA RODRIGUES
04º	THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA
05º	LILIAN DE ALMEIDA GOMES
06º	GENAINA DE FATIMA MARQUES SILVA
07º	ANA MARIA LYRA
08º	JEAN FABIO CALONEGO
09º	JACQUELINE CAROLINE COSTA CARREIRA
10º	EDVONE VITOR ROSA MORAIS
11º	RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO
12º	JOSIANE FAVARO BRAVIN

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	KELLY CRISTINA DE FREITAS

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 16:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

TÉCNICO DE IMAGEM E SOM

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
01º lugar	FELIPE RODRIGUES MORALES CALEJON

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07/07/2014 ÀS 16:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2010:-

INSTRUTOR MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
04º lugar	INOÃ NUNES

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
11º lugar	FELIPE HENRIQUE SOARES COELHO

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 15:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
29º lugar	GLAUCO VICTOR MARQUES ROSA

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
43º lugar	ELIANO JOSÉ DE LARA

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
44º lugar	PATRICIA APARECIDA NARDIN
45º lugar	FABIANO AUGUSTO LUIZ
46º lugar	CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME :
144º	CAROLINE EMILIO
145º	FABIANA MORENO ESPANHA

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 16:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ORIENTADOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	FERNANDA HOLTZ CORAÇÃO

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.07.2014 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º	WANDERLEI MENDONÇA
03º	LUIS HENRIQUE TIOSSI
04º	PAULO SERGIO REBELLO MARINHO
05º	JOSENIO FIGUEIREDO AMORIN

Botucatu, 02 de julho de 2014.

Julio Cesar Pelicia
Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DEPARTAMENTOS E CONVÊNIOS

I - Tornando sem efeito a publicação de 23/05/2014 – do Convênio nº 103/2014.

2 - RETIFICAÇÃO - Publicação de 11/04/2014
Processo nº 96/14 - Onde se lê – Processo Administrativo: 4629/2014 – Leia-se Processo Administrativo: 4229/2014.
Processo nº nº 97/14 - Onde se lê – Processo Administrativo: 4629/2014 – Leia-se Processo Administrativo: 4676/2014.
3 - RETIFICAÇÃO - Publicação de 06/06/2014
Convenio nº: 102/2014
Onde se lê – Processo Administrativo: 11192/14 – Leia-se Processo Administrativo: 12192/2014.
Termo de Aditamento nº 104/2014
Onde se lê – Processo Administrativo: 48621/2014 – Leia-se Processo Administrativo: 48621/2013.

4- Aditamento de Convênio nº 108/2014
Processo Administrativo: 47153/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Associação de Promoção Humana de Botucatu
Objeto: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo até 14 de Julho de 2014
Valor: R\$ 15.000,00
Data da assinatura: 06/06/2014

5 – Termo de Cessão nº 112/2014
Processo Administrativo nº 05046/2014
Concedente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Cessionário: Escola SENAI “Luiz Massa”
Objeto: Cessão em caráter gratuito de imóvel localizado na UNITIII – Rua Virgílio Bartoli, nº 348 – Vila Nova -Botucatu, para realização de cursos de qualificação, na área de

Automotiva.
Prazo: 31/12/2014
Data da Assinatura: 14/02/2014

6 – Termo de Cooperação nº 117/2014
Partícipes: Superintendência do Trabalho Artesanal- SUTACO/Prefeitura Municipal de Botucatu
Objeto: a difusão e a promoção do artesanato Paulista com desenvolvimento de ações que permitam identificar e quantificar artesãos, matérias-primas e técnicas utilizadas, bem como formas de organização e tipologias de artesanato, mediante a formação de agentes de cooperação que atuarão como interlocutores nas relações SUTACO, Prefeitura e artesãos.
Prazo: 2(dois) anos a partir da assinatura
Data da Assinatura: 26/02/2014

7 – Termo nº 115/2014
Assunto: Acordo de Cooperação nº 14055000
Processo Administrativo nº 019049/2013
Partícipes: UNIÃO - Comando do Exército- 2ª Região Militar / MUNICÍPIO – Prefeitura Municipal de Botucatu
Objeto: Manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra no município de Botucatu- SP e estabelecer as responsabilidades dos partícipes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando a manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede, quadra de desporto, pátio de instrução e residências funcionais de instrutores do Tiro de Guerra, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho previamente acordado entre as partes.
Prazo: 5(cinco) anos a partir da assinatura
Data da Assinatura: 25/06/2014

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais

Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

INSCRIÇÃO Nº 16

A entidade, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU – APAE - CNPJ 43.615.129/0001-17, com sede neste município à Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia, é inscrita neste Conselho, sob número 16, desde 02/05/2012.

A entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos(as) e suas Famílias.

Serviço de Proteção Social Básica

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
- serviço para pessoas acima dos 30 anos;
- serviço para crianças e adolescentes de 06 a15 anos;
- serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

Obs: os serviços são oferecidos no endereço da sede.

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

Botucatu, 25 de junho de 2014.

Lucia Cristina Sala
Presidente do CMAS de Botucatu – SP



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais

Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Resolução CMAS nº 05/2014

Dispõe sobre a Aprovação da Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Botucatu - SP, em reunião ordinária realizada em 10/06/2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e por deliberação de seus membros,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências e, em especial os incisos I, II e III do art. 5º, que trata das diretrizes para organização da Assistência Social, nos âmbitos do Estado, Distrito Federal e Municípios, o inciso IV e Parágrafo Único do art. 16, que estabelece as instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o § 4º do art. 17 que trata da competência do Conselho de Assistência Social para acompanhar a execução da Política de Assistência Social de acordo com seu âmbito de atuação, devendo ser instituído mediante lei específica;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – PNAS/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012;

Considerando as Orientações Gerais do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS para Adequação da lei de Criação dos Conselhos às Normativas Vigentes e ao Exercício do Controle Social no SUAS, versão original de junho de 2010 e versão atualizada de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações na Lei Complementar nº 154 de 22 de outubro de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e, a consequente reestruturação de ambos, justificando-se a adequação às normativas vigentes.

Lucia Cristina Sala - Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

Sociedade e Governo unidos pelas ações sociais

Criado pela Lei nº 154, de 22 de outubro de 1996

Portaria CMAS nº 03/2014
de 25 de junho de 2014

“Dispõe sobre a readequação da inscrição no CMAS da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu - APAE”.

Lucia Cristina Sala, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 1º da resolução CNAS nº13 de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2011, a faixa etária de 18 a 59 anos, subdividida em Serviços para jovens de 18 a 29 anos e Serviços para adultos de 30 a 59 anos,

COMUNICA:

- Que nos Serviços Socioassistenciais ofertados pela APAE de Botucatu, no Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi incluído o Serviço para Pessoas acima de 30 anos.

Botucatu, 25 de junho de 2014.

Lucia Cristina Sala

Presidente do CMAS

MEIO AMBIENTE



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Fone/Fax (14)3882-1290

email:comdema@botucatu.sp.gov.br

Ata da 79ª Reunião do Comdema – 19/02/2014. Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e catorze, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Maria Rosa Santiago, 152, Jardim Central, às quatorze horas deu-se início a septuagésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Botucatu. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Simone Aparecida Bressan – Instituto Floravida, Rafael Romagnolli – Secretária de Governo, Daniel Ferreira Martins Pio – SAA Cati-EDR Botucatu, Sérgio Costa de Oliveira- Ciesp, Mônica Gasparini-SOS Cuesta, Leonardo Dallaqua Fulgural – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sacae Watanabe – CDL, Diogo Lopes- Ong Nascentes, Eduardo Modenese Filho – Secretaria Municipal de Planejamento, Milton Bosco – Subsecretaria de Agricultura, Pedro Jovchelevich – Associação Biodinâmica, Carlos Linder- Instituto Florestal e Marco Antônio Marchetti Calônego – OAB/Botucatu. Estiveram presentes os conselheiros suplentes: Belmira Di Carla Paes CC Martins – OAB/Botucatu, Nelita Maria Corrêa – SOS Cuesta, Maria Silvia C. Gabriel SMA/Cetesb, Talita R. Rassini - Ong Nascentes. Estiveram presentes os ouvintes: Erika Pereira – Instituto Floravida, Willian J. Piccioni – Cetesb, Igor Moraes Liu- Cetesb. Justificaram ausência na reunião os conselheiros Rosa Maria Paolini -CMDR e Henrique - CMDR. O Presidente Marco Antônio Marchetti Calônego, abriu a reunião, agradeceu a todos pela presença e tendo em vista ser a primeira reunião ordinária deste biênio solicitou que cada conselheiro se apresentasse. Feita a leitura da Ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada com correções e assinada. A seguir o Presidente passou a tratar dos assuntos da pauta: 1) Tendo em vista tratar-se da primeira reunião ordinária posterior ao início do mandato e biênio dos conselheiros foi explanado sobre as funções do Conselho, Conselheiros e Diretoria, além de informar que a utilização de nome, logo, imagem, contatos do Conselho se dará apenas pela secretaria do mesmo, devidamente aprovada pela diretoria; explicou-se ainda, que futuras correspondências eletrônicas enviadas se darão apenas por “cópia oculta” dificultando a inserção de e-mails dos conselheiros em spams e/ou malas diretas de outras fontes que não a do conselho, e antes do prosseguimento da reunião pediu-se a cordialidade entre as entidades para que seja possível alcançar-se o melhor aproveitamento e resultado deste conselho; 2) Padronização de procedimentos para o biênio 2014/2015: ao contrário do que ocorria nos anos anteriores todas as entidades são titulares do conselho e possuem um representante titular e um suplente, o que acarretará menor índice de ausências e efetiva participação das entidades; as ausências injustificadas serão notificadas aos titulares e, se for o caso, aos representantes da entidade; durante o biênio as reuniões ocorrerão ordinariamente mensalmente com recesso nos meses de dezembro/janeiro/junho e julho totalizando 8 reuniões anuais; ocorrerão em reunião a Leitura e aprovação das atas (para encaminhamento ao Prefeito e publicações); 3) Conforme experiência dos anos anteriores, verificou-se a necessidade de alteração do regimento interno e algumas diretrizes da lei que institui esse conselho, principalmente em razão de estipulação de prazos, sistema de votação, eleições, código de ética e conduta, portanto, ficou acordado o envio de referidas normas aos conselheiros para que possam analisar a possibilidade de mudanças e encaminhar à secretaria deste conselho para que em momento oportuno sejam deliberadas tais mudanças propostas; 4) Foram instituídas as Câmaras técnicas: Planejamento e Licenciamento (a qual será formada pelos conselheiros Nelita, Diogo, Sacae, Modenese, Martinho e Milton Bosco), Educação Ambiental (formada por: Simone, Erika, Talita e Sacae), Jurídico-Legal (formada por: Diogo, Rafael, Leonardo e Marco) e Ética que servirá para apurar possíveis infrações dos conselheiros. A Câmara Ética será formada por 01 (um) membro do poder municipal, 01(um) membro do poder estadual e 02 (dois) membros sociedade civil (mantendo-se a paridade deste conselho, conforme sua instituição) e serão escolhidos seus membros mediante sorteio na próxima reunião, tendo em vista tratar-se de número par, havendo impossibilidade de julgamento por equidade de votos de seus membros a decisão final será tomada pela diretoria do conselho; Foi sugerido pelo Conselheiro Diogo que o Comdema devesse contratar pessoas técnicas para fortalecer e embasar as decisões das câmaras. O conselheiro Rafael, nesse sentido, sugeriu que solicitemos a Secretaria Municipal de Descentralização que remaneje recursos para subsidiar contratação de técnicos para determinadas apreciações; 5) Publicidade do Conselho: As pautas de reunião serão publicadas no site da prefeitura e as deliberações e moções terão suas ementas publicadas no semanário oficial após o conhecimento do Sr. Prefeito Municipal; 6) A Cetesb através do

técnico William foi explicar ao Comdema a intervenção em APP - Área de Preservação Permanente na Rodovia Butignolli e informou que o Setor de Avaliação de Impactos da Cetesb de São Paulo analisou o processo e designou a agência local da Cetesb/Botucatu para licenciar a atividade. Para licenciar a atividade foram observadas as normas: resolução SMA 81/1998, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestal e lei 13550 de 2 de junho de 2009 – Lei do Cerrado. Segundo explanado o DER- Departamento de Estrada e Rodagem solicitou a duplicação da rodovia a Cetesb e já requereu permissão para intervenção aos proprietários. Informou-se que existem duas nascentes no local uma perto do loteamento Mandala e outra junto a um lago, porém, a duplicação por ser de utilidade pública é difícil proibir, entretanto, ele como técnico solicitou alternativa locacional de se fazer uma curva no local para o DER. Foi questionado pelo conselheiro Diogo sobre o gasto da manutenção da estrada por estar perto de APP- Área de Preservação Permanente. Os técnicos William e Igor se disponibilizam em tirar eventuais dúvidas e informaram que qualquer um pode consultar o processo 64/10087/2013 referente a Rodovia Butignolli. Tais técnicos se comprometeram com este Conselho, em informar qualquer alteração e andamento existente no referido processo. Ficou deliberado entre os conselheiros o envio de ofício ao DER e Promotoria de Meio Ambiente sobre os altos custo de manutenção de estradas perto de APPs; 7) **Deliberações:** 7.1) Filmagem das reuniões do Comdema: Assunto que gerou grande controvérsia entre os conselheiros, existindo várias opiniões distintas sobre a possibilidade de filmagem, direito de imagem e filmagem oficial pelo conselho, ao final deliberou-se às 15:40 pela proibição de filmagem das reuniões com o total de 10 votos (Linder,Sérgio,Rafael, Silvia, Modenese,Milton Bosco, Sérgio, Sacae, Mônica e Leonardo) contra 05 favoráveis a gravação oficial pelo Comdema da reuniões (Daniel, Diogo, Pedro, Marco e Simone); o conselheiro Diogo sugeriu para a Prefeitura, fazer um espaço digital para o Comdema e contribuirá para a formalização de um ofício a respeito do assunto.

7.2) Árvores da Pinacoteca (antigo fórum): o conselho deverá ser informado do corte de qualquer árvore da Pinacoteca - todos os conselheiros acataram tal deliberação em decisão unânime; 7.3) Todos Loteamentos de interesse social deverão passar por apreciação do Comdema antes de sua aprovação – aprovada por maioria de votos - favoráveis: 10 votos (Linder, Rafael, Silvia, Modenese, Sérgio, Marco, Daniel, Diogo, Pedro e Simone) contra: 04 votos (Leonardo, Milton Bosco, Sacae e Mônica) que acreditam ser suficiente a apreciação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 7.4) “Caravana Comdema”: os conselheiros irão verificar “in loco” os problemas ambientais do município - aprovada por unanimidade; 7.5) Participação do Município na Hora do Planeta promovida pelo WWF – aprovação unânime; 7.6) Deliberação quanto ao uso de agrotóxicos em área de APA: o tema gerou muitas discussões, inclusive de caráter técnico, o conselheiro Rafael, solicitou a retirada do pedido até a próxima reunião para que melhor pudesse avaliá-lo, por consenso tal deliberação ficará adiada até que o responsável pela APA possa trazer maiores esclarecimentos ao caso e assim os conselheiros possam melhor avaliar a questão; 8) **Aprovação de envio de Ofícios:** Primeiramente foi informado que todos os ofícios antes de encaminhados (mesmo aprovados) deverão ser encaminhados para os conselheiros para seu conhecimento; 8.1) Conselheiro Rafael sugeriu que se faça um ofício a escola EECA devido esta deixar a luz acesa todo final de semana, sendo aprovado e em consenso pactuado que todos os demais prédios públicos que também tiverem tal conduta serão oficiados; 8.2) Foi sugerido pelos conselheiros que se faça um ofício ao Condomínio Indaia e a CPFL sobre a permanência das luzes acesas pelo condomínio, tal ofício será encaminhado a CPFL, para que informe se as luzes das vias são de responsabilidade da concessionária ou se é responsável pelo pagamento desta iluminação exclusivamente o condomínio, posteriormente aprovado envio de ofício à CPFL para que se apaguem todas as luzes não necessárias a manutenção direta dos moradores ou se for o caso ao condomínio informando o momento de crise energética vivido e pedindo que faça diminuição das luzes em ruas que não existem moradores; sendo aprovado e em consenso pactuado que todos os demais empreendimentos que também tiverem tal conduta serão oficiados; 8.3) Foi aprovado pelos conselheiros um ofício direcionado a Irene da SMMA sobre a retirada e plantio de árvores. 8.4) Foi aprovado pelos conselheiros direcionarmos um ofício a Cetesb, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre a invasão de APP pela Igreja e exigir o cronograma da praça em frente a Casa dos Conselhos. 8.5) Foi aprovado um ofício direcionado para a Maria Helena da Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre o Programa de Educação Ambiental Municipal sugerindo, se ainda não estiver programado para que ocorra uma campanha de educação ambiental para todos os municípios sem restrição de idade e divulgação do que significa o “Município Verde Azul” e nossa classificação. 8.6) Associação de Engenheiros – Posição de serviços prestados pelo convênio com a Prefeitura; 8.7) Secretaria Municipal de Planejamento – apresentação de plano viário; Aberta a palavra aos conselheiros: Nelita (SOS Cuesta) convidou aos conselheiros interessados para que façam parte do comitê de microbacia do Córrego da Cascata. Disse que já existem dados levantados sobre o córrego da Cascata e que vai acontecer o projeto Cascata realiza pela Petrobrás. Também recordou que o córrego da Cascata é um dos últimos rios com condições ambientais boas. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente fez o convite para os conselheiros participarem da audiência pública no dia 19/02/2014 que debaterá o Código Municipal de Meio Ambiente e encerrou a reunião e eu, Secretário, Leonardo Dallaqua Fulgural, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada. Botucatu, 12 de março de 2014.

Leonardo Dallaqua Fulgural

Marco Antônio Marchetti Calonego



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

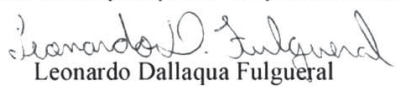
Fone/Fax (14)3882-1290

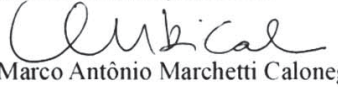
email:comdema@botucatu.sp.gov.br

Ata da 80ª Reunião do Comdema – 12/03/2014. Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e catorze, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Maria Rosa Santiago, 152, Jardim Central, às quatorze horas deu-se início a octogésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Botucatu. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Simone Aparecida Bressan – Instituto Floravida, Rafael Romagnolli – Secretária de Governo, Daniel Ferreira Martins Pio – SAA Cati-EDR Botucatu, Sérgio Costa de Oliveira- Ciesp, Mônica Gasparini-SOS Cuesta, Leonardo Dallaqua Fulgural – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sacae Watanabe – CDL, Diogo Lopes- Ong Nascentes, Milton Bosco – Subsecretaria de Agricultura, Carlos Linder- Instituto Florestal, Marco Antônio Marchetti Calônego – OAB/Botucatu, Rosa Maria Paolini – CMDR e Sandro Branbilla Ramos - Sabesp. Estiveram presentes os conselheiros suplentes: Deborah Castro – Associação Biodinâmica, Belmira Di Carla Paes CC Martins – OAB/Botucatu, Nelita Maria Corrêa – SOS Cuesta, Maria Silvia C. Gabriel SMA/Cetesb, Talita R. Rassini - Ong Nascentes, Maria Helena Curi Nahssen- Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Este presente o ouvinte Daniel da Cruz Lopes da Subsecretaria de Indústria. Justificou a ausência a conselheira Olívia Regina Cassimiro da Secretaria de Planejamento. O Presidente Marco Antônio Marchetti Calônego, abriu a reunião, agradeceu a todos pela presença e em especial a ONG Nascentes, na pessoa da conselheira suplente Talita, pelo auxílio na confecção dos ofícios nº 06 e 07/2014 anteriormente aprovados. Feita a leitura da Ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada. A seguir o Presidente passou a tratar dos assuntos da pauta: 1) Foi aprovado o calendário anual do Comdema com as seguintes datas estabelecidas: 9 de abril, 28 de maio, 5 de agosto, 10 de setembro, 8 de outubro e 26 de novembro; 2) Da formação da Câmara Técnica Ética Disciplinar: o Conselheiro Diogo, reiterou seu posicionamento sobre a necessidade de se ampliar a função da Câmara técnica ética disciplinar, para uma análise de ética ambiental geral, explicando a importância e necessidade da discussão em

sentido amplo. Conforme reunião anterior essa questão já havia sido superada pelo Conselho, com a instauração, desde já, pois é prioridade com as discussões mais aprofundadas do tema no que tange o relacionamento com os municípios e poderes legislativo e executivo. A justificativa esta na "colheita" dos resultados sobre o código municipal ambiental, onde foi sugerido pela Associação Nascentes um capítulo sobre Ética Ambiental, para que seja criado o código de conduta do munícipe bem como do servidor e administrador público. Tal mister terá como principal objetivo a prevenção da necessidade de mediação de conflitos, muito embora possa servir como instrumento de mediação, caso algum dano, erro, conduta equivocada ou reclamação seja aberta via conselho. Será necessário alteração dos regimento interno do conselho e lei de instituição do conselho, poderemos colocar em prática a “Ética Ambiental Geral” de suma importância para o desenvolvimento ambiental sustentável. A conselheira Nelita sugeriu que os conselheiros que farão parte da Câmara de Ética façam posteriormente o curso no instituto legislativo brasileiro. **3)** Foi reiterada a necessidade de reforma do Regimento interno do Conselho, bem como de propostas para alteração de lei de instituição do Conselho: A conselheira Simone informou que fez correções no regimento interno e legislação do Comdema, as quais serão oportunamente encaminhadas a secretaria do conselho e pediu a reforma urgente destes instrumentos; **4)** Foi apresentado Laudo de levantamento das árvores da Pinacoteca feito pela engenheira agrônoma Irene Menezes Andrade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: referido laudo traz descrição das árvores existentes no local e quais serão ou não retiradas, havendo ainda, algumas que pelo projeto são “indiferentes”, ou seja, plantas e árvores de fácil remanejamento, meramente paisagísticas, que poderão ou não permanecer no local. Ficou aprovado que se oficie a prefeitura municipal uma visita a praça Rúbão Júnior e Pinacoteca com um técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Deliberou-se, ainda, por unanimidade, que nenhuma árvore deverá ser retirada do local salvo as que estiverem condenadas. O conselheiro Rafael solicitou que no ofício também se deve questionar as pedras portuguesas já que o “meio ambiente” não é constituído somente por árvores. Diogo sugeriu se fazer uma moção de repúdio da retirada das pedras portuguesas. Mônica sugeriu que se chame o assessor em Políticas de Inclusão Social, Paulo Malagutte para esclarecer a política de acessibilidade que a Prefeitura tem hoje para o município. **5)** Parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em relação ao corte da seringueira na Praça Dom Pedro I, Vila Antártica. Diogo solicitou a imunidade da seringueira baseado na lei 776/2010 e informou que já realizou o pedido através do processo administrativo 6291/2014. Sacae disse que a seringueira hoje é uma espécie não recomendável para a arborização urbanas sendo até mesmo proibido o plantio. Diogo disse para o Comdema analisar a recuperação da árvore. Talita disse para que se deixe a arvore no local pelos altos custo para se retira – lá. Marco disse que oficiará a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que sejam fornecidas informações complementares do laudo técnico da SMMA ao Comdema, colocada em votação a proposição somente o conselheiro Sandro da Sabesp não concordou foi contrário a fazer este ofício. Maria Helena disse que existe muita demanda de corte de arvoredos pelos municípios. Nelita sugeriu que se faça um ofício para obtermos dados das arvoredos tombadas do município. Leonardo disse que não existem tais dados. Nelita pediu então caso não existam estes dados para que se faça o tombamento das arvoredos. Diogo falou sobre a rastreabilidade dos loteamentos e para que estes sigam uma cartilha para plantio de arvoredos e o conselho deliberou por tal proposição por unanimidade. Rafael sugeriu chamar o secretário de habitação para a devida arborização dos loteamentos de interesse social. Rafael falou que levantou alguns dados sobre aplicação e pulverização aérea de agrotóxicos na APA, entretanto, ainda não possui subsídios técnicos para discutir a matéria. Leonardo disse que chamará para a próxima reunião a Fundação Florestal na pessoa da Cláudia Reis para explicar o Plano de Manejo da APA. **6)** Deliberações: Todas as deliberações desta reunião são referentes aos pareceres técnicos apresentados pela câmara técnica de planejamento, sendo devidamente lidos pelo secretário deste conselho e colocados em votação, foram todos aprovados por unanimidade, inclusive com as ressalvas propostas pela câmara técnica, conforme a seguir exposto: **6.1)** Parecer nº 1 de 2014 do Comdema sobre a doação do terreno de 4500m² localizado em zona industrial a WF Estruturas e Sistemas LTDA para a atividade de usinagem em máquinas de última geração e em tornos convencionais: foi aprovado por unanimidade, com recomendação de que o empreendedor realize o plantio de um corredor de árvores, no limite da propriedade. Sendo que o número de árvores deve corresponder à metragem (m²) do terreno doado. **6.2)** Parecer nº 2 de 2014 da interessada Maria Amelia Blasi Toledo Piza para implantação do loteamento Jardim Estoril I, localizado em zona de adensamento prioritário, a câmara técnica de planejamento e licenciamento ambiental chegou às seguintes conclusões: a) O empreendedor deverá apresentar projeto de arborização urbana do loteamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA para análise e aprovação. Baseado na lei municipal nº776/2010. b) Deverá ser construída viela sanitária para prevenir que episódios de incêndios atinjam a área verde. **6.3)** Parecer nº 3 de 2014 do interessado

prevenir que episódios de incêndios atinjam a área verde. **6.3)** Parecer nº 3 de 2014 do interessado Luiz Antônio Bertani para implantação do loteamento Parque Laguna III e a câmara técnica de planejamento e licenciamento ambiental conclui que: A) O empreendedor deverá apresentar projeto de arborização urbana do loteamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA para análise e aprovação. Baseado na lei municipal nº776/2010. B) O loteamento está localizado dentro do território da APA - Área de Proteção Ambiental - devendo o empreendedor solicitar diretrizes à Fundação Florestal de Botucatu. C) Quanto ao tamanho dos lotes o empreendedor deverá se ater para a lei municipal complementar nº 483/2007 – Plano Diretor e lei municipal nº 4978/2008 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Botucatu e dá outras providências. D) O empreendimento esta situado dentro da Macrozona de Uso Rururbano onde o lote mínimo é de 1000 m², entretanto, para fazer lotes com este tamanho o empreendedor deverá deixar uma área verde adicional na proporção de 1% da área total do empreendimento para cada 2% de redução de tamanho médio dos lotes com relação ao mínimo básico. E) Além exigir a implantação de fossas filtros nos lotes, o loteador deverá fazer poços de monitoramento da qualidade da água para avaliar possível contaminação por esgoto e a partir do laudo de qualidade da água, definir medidas mitigadoras e impedimento de construção de novas moradias. **6.4)** Parecer nº4 de 2014 do interessado Silva e Silva Provedor de Internet LTDA. para implantação do loteamento residencial e comercial – Jardim Panorama, e a câmara técnica de planejamento e licenciamento ambiental foi contrário a aprovação do mesmo pelos seguintes motivos: A) O loteamento está localizado dentro do território da APA - Área de Proteção Ambiental - devendo o empreendedor solicitar diretrizes à Fundação Florestal B) Quanto ao tamanho dos lotes o empreendedor não se ateu para a lei municipal complementar nº 483/2007 – Plano Diretor e lei municipal nº 4978/2008 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Botucatu e dá outras providências. C) O empreendimento esta situado na Macrozona de Atenção Ambiental (Lei Municipal nº483/2007, artigo 13º, inciso V) sendo permitido o lote mínimo mínimo de 4000m². **6.5)** Parecer nº5 de 2014 dos processos administrativos 50752/2013, 50753/2013 e 50750/2013 do interessado Criativa Empreendimentos. para implantação do loteamento Santa Marina, Santa Marina II e Santa Marina III, e câmara técnica de planejamento e licenciamento ambiental deu parecer contrário a aprovação dos mesmos pelas conclusões a seguir expostas: A) O loteamento está localizado dentro do território da APA - Área de Proteção Ambiental - devendo o empreendedor solicitar diretrizes à Fundação Florestal. B) Quanto ao tamanho dos lotes o empreendedor não se ateu para a lei municipal complementar nº 483/2007 – Plano Diretor e lei municipal nº 4978/2008 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Botucatu e dá outras providências. C) O empreendimento esta situado dentro da Macrozona de Uso Rururbano onde o lote mínimo mínimo é de 1000m2, entretanto, para fazer lotes com este tamanho o empreendedor deverá deixar uma área verde adicional na proporção de 1% da área total do empreendimento para cada 2% de redução de tamanho médio dos lotes com relação ao mínimo básico. D) Além exigir a implantação de fossas filtros nos lotes, o loteador deverá fazer poços de monitoramento da qualidade da água para avaliar possível contaminação por esgoto e a partir do laudo de qualidade da água, definir medidas mitigadoras e impedimento de construção de novas moradias. **6.6)** Parecer nº6 de 2014 dos processos administrativos 49508/2013 e 49509/2013 do interessado ECV Empreendimentos para implantação dos loteamentos Jardim Carolina I e II, e a câmara técnica de planejamento e licenciamento ambiental é contrário a aprovação do mesmo pela conclusão a seguir exposta: A) O loteamento está localizado dentro do território da APA - Área de Proteção Ambiental - devendo o empreendedor solicitar diretrizes à Fundação Florestal. B) Quanto ao tamanho dos lotes o empreendedor não se ateu para a lei municipal complementar nº 483/2007 – Plano Diretor e lei municipal nº 4978/2008 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Botucatu e dá outras providências. C) O empreendimento esta situado dentro da Macrozona de Baixa Densidade onde o lote mínimo mínimo é de 250 m2, entretanto, para fazer lotes com este tamanho o empreendedor deverá deixar uma área verde adicional na proporção de 1% da área total do empreendimento para cada 2% de redução de tamanho médio dos lotes com relação ao mínimo básico. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente fez o convite para os conselheiros participarem dos debates sobre o Código Municipal de Meio Ambiente, que ocorrerão nos dias 13, 20 e 27 de março/2014 e encerrou a reunião e eu, Secretário, Leonardo Dallaqua Fulgueral, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada. Botucatu, 12 de março de 2014.


Leonardo Dallaqua Fulgueral


Marco Antônio Marchetti Calonego

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Fabricação de Produtos de Limpeza - Cancelamento de Licença de Funcionamento.

Protocolo: 975/14 Data de Protocolo: 26/06/2014

CEVS: 350750601-206-000001-1-6

Razão Social: ANTONIO MARCIO MEGID-ME

CNPJ/CPF: 49.550.221/0001-22

Endereço: Rua RAYMUNDO MARCOLINO DA LUZ CINTRA, 280 JARDIM BANDEIRANTES.

Município: BOTUCATU CEP: 18604-050 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO MARCIO MEGID CPF: 98303031872

Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA BUENO SACOMANI CPF: 30671813870

CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04405735 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferre protocolo 975/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
02. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.

Protocolo: 970/14 Data de Protocolo: 27/06/2014

CEVS: 350750601-561-000889-1-9

Razão Social: CAMPOS PONTES & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.980.907/0001-18

Endereço: RUA: AMANDO DE BARROS, 606 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.

Resp. Legal: RAFAEL DE CAMPOS PONTES CPF: 35694372808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferre protocolo 970/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
03. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.

Protocolo: 964/14 Data de Protocolo: 26/06/2014

CEVS: 350750601-561-000896-1-3

Razão Social: ISOLINA CRISTINA SCOLASTRICI SOARES

CNPJ/CPF: 16.492.756/0001-35 Endereço:

RUA: CRUZ PEREIRA, 250 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP.

Resp. Legal: ISOLINA CRISTINA SCOLASTRICI SOARES CPF: 06808584826

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferre protocolo 964/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
04. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 945/14 Data de Protocolo: 23/06/2014

CEVS: 350750601-863-000715-1-0 Data de Validade: 26/06/2015

Razão Social: OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S LTDA

CNPJ/CPF: 04.961.940/0001-06

Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 BAIRRO - BOTUCATU CEP:

- 18603-590 UF: SP.

Resp. Legal: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833

Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferre protocolo 945/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
05. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 946/14 Data de Protocolo: 23/06/2014

CEVS: 350750601-863-000077-1-4 Data de Validade: 25/06/2015

Razão Social: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHÉ

CNPJ/CPF: 11069167860

Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 960 CENTRO - BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP.

Resp. Legal: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHÉ CPF: 11069167860

Resp. Técnico: LUCIANE TERESA RODRIGUES LIMA KERCHÉ CPF: 11069167860

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.069 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferre protocolo 946/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
06. Comunicado de Correlatos - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 884/14 Data de Protocolo: 05/06/2014

CEVS: 350750601-325-000012-1-0 Data de Validade: 26/06/2015

Razão Social: LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ/CPF: 07.117.931/0001-13

Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 2808 VILA GUIMARÃES - BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP.

Resp. Legal: MURILO DE OLIVEIRA ALHO CPF: 28125090827

Resp. Técnico: MAERCIO JOSE DE OLIVEIRA ALHO CPF: 10335582818

CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:031205/01-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferre protocolo 884/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
07. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.

Protocolo: 951/14 Data de Protocolo: 24/06/2014

CEVS: 350750601-477-000161-1-0 Data de Validade: 25/06/2015

Razão Social: MENNOCCHI X BREGULA LTDA ME

CNPJ/CPF: 18.310.638/0001-94

Endereço: Rua Julio Vaz de Carvalho, 938 sala 2 Vila Nossa Senhora de Fátima.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-151 UF: SP

Resp. Técnico: JULIANA DE BARROS MENNOCCHI CPF: 15330006899

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25535 UF:SP

Resp. Técnico: JULIANA DE BARROS MENNOCCHI CPF: 15330006899
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25535 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 951/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Unidade de Coleta e Transfusão - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 675/14 Data de Protocolo: 05/05/2014
CEVS: 350750601-861-000093-1-8 Data de Validade: 25/06/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU
CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 675/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Unidade de Apoio e Terapia - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 676/14 Data de Protocolo: 05/05/2014
CEVS: 350750601-861-000094-1-5 Data de Validade: 25/06/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU
CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 676/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Posto de Coleta de Leite Humano - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 674/14 Data de Protocolo: 05/05/2014
CEVS: 350750601-861-000091-1-3 Data de Validade: 25/06/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU
CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 674/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Agencia Transfusional - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 678/14 Data de Protocolo: 05/05/2014
CEVS: 350750601-861-000095-1-2 Data de Validade: 25/06/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU
CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 678/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Posto de Coleta para Análises Clínicas - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 677/14 Data de Protocolo: 05/05/2014
CEVS: 350750601-861-000096-1-0 Data de Validade: 25/06/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU
CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 677/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Dispensário de Medicamento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 679/14 Data de Protocolo: 05/05/2014
CEVS: 350750601-861-000092-1-0 Data de Validade: 25/06/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU
CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 679/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Hospital Geral - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 673/14 Data de Protocolo: 05/05/2014
CEVS: 350750601-861-000089-1-5 Data de Validade: 25/06/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Avenida José Ítalo Bacchi, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU
CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO MACHARELLI CPF: 02701425840
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46333 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 673/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Odonto - Renovação da Licença de Funcionamento 2014 - Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 982/14 Data de Protocolo: 30/06/2014
CEVS: 350750601-861-000654-1-2 Data de Validade: 30/06/2015
CEVS: 350750601-861-000655-1-0 Data de Validade: 30/06/2015
Razão Social: ALEX GIULIANO BOSCO
CNPJ/CPF: 347.810.358-41
Endereço: Rua: Veiga Russo, 236 - Boa Vista Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP.
Resp. Legal: ALEX GIULIANO BOSCO CPF: 347.810.358-41
Resp. Técnico: ALEX GIULIANO BOSCO CPF: 347.810.358-41
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94.872 UF:SP
Resp. Técnico: MARCOS HEINZLE DA SILVA CPF: 273.656.408-12
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.151 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 982/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 169.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIAAIP-211-A 177.
CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 110 da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 52 da PORTARIA CVS 5 de 09/04/2013; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 18.376/2014.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 136.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTAAIP-211-A 174.
VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 122 INC. I e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 11.109/2014

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 296.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 59; ART. 122 INC. XIX e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; INC. XIII do ART. 122 da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; C/C LEI MUNICIPAL 211 ART. 4º de 29/10/1998.
PROCESSO: 20.613/2014.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 04 de JULHO de 2014.

PODER LEGISLATIVO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 30/06/2014
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H50

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: João Elias
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei nº 37/2014 – **de iniciativa do** Prefeito Municipal – **que Institui no Município de Botucatu o Plano Emergencial de Calçadas - PEC**
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples

2) Projeto de Lei nº 20/2014 – de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que institui a “Semana Municipal da Família” no município.
Discussão e votação únicas
Quorum: maioria simples

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 37/2014
Pesar pelo falecimento do Senhor Naphetalin Ferreira de Souza, ocorrido em 24/06/2014, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 581/2014 - Autoria: VALMIR REIS e FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir acostamento à cada 3 km na Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre

Botucatu e o Distrito de Vitoriana e aos bairros do Rio Bonito, Porto Said e Vila Real de Barra Bonita - Mina.

Nº. 582/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de que, caso não seja possível implantar um semáforo com tempo e sinal sonoro, ao menos sejam instalados dois redutores de velocidade, do tipo “lombada”, nas proximidades da rotatória do INCA.

Nº. 583/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Vila Real, por meio da troca das lâmpadas antigas por lâmpadas mais modernas e eficientes, em todo o referido bairro.

Nº. 584/2014- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de que seja colocada massa asfáltica sobre o concreto procedente da construção de galeria de águas pluviais da Rua Daniel de Oliveira Cardoso, no Jardim Continental, bem como realizar o nivelamento da destacada via.

Nº. 585/2014 - Autoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo “lombada”, na Avenida João Baptista Carnietto, mais precisamente nas proximidades do número 1101, no sentido de quem desce.

Nº. 586/2014 - Autoria: CURUMIM

Juiz Eleitoral da Comarca de Botucatu – solicitando informar sobre a possibilidade de criar uma Seção Eleitoral no Residencial Caimã.

Nº. 587/2014 - Autoria: CURUMIM e FONTÃO

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma Casa Lotérica no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 588/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a construção de uma canaleta/valeta na confluência entre as Ruas Cruz Pereira e Gaspar Ricardo, na Vila dos Lavradores.

Nº. 589/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a compra de bolas de Futebol de Salão (Futsal) com guizo, específicas para o uso de pessoas com deficiência visual.

Nº. 590/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e JOÃO ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando o agendamento de Reunião Pública para debater políticas públicas voltadas aos jovens.

Nº. 591/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Prefeito Municipal e Gerente de Negócios do Poder Público da CPFL- solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar a instalação de braço com foco de luz em poste já instalado na Rua Virgílio Bártoli nas proximidades da residência nº 554.

Nº. 592/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir e formar estações de entrega voluntária de materiais inservíveis, chamados de “ECOPONTOS”, onde os munícipes poderão descartar entulhos, grandes objetos, eletroeletrônicos e materiais recicláveis de forma gratuita.

Nº. 593/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem a programação de implantação de galerias de águas pluviais em nosso município.

Nº. 594/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de quantas novas vagas de taxis foram criadas no período de 2000 a 2014; em caso positivo, quais os nomes dos autorizados neste período, bem como quem são os que esperam por novas vagas e quais as probabilidades de criação das mesmas.

Nº. 595/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal, Superintendente Regional da SABESP, Gerente da CETESB - Agência Botucatu, Ministério Público de Botucatu, Responsáveis pelo Loteamento “Altos da Serra” - solicitando informarem a esta Casa de Leis sobre a real situação do Loteamento “Altos da Serra”.

Nº. 596/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Avenida Mário Sartor, localizada no Distrito Industrial, a fim de beneficiar a produção industrial e melhorar as condições de transporte de materiais, clientes e trabalhadores que diariamente circulam pela referida localidade.

Nº. 597/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que seja feita a pavimentação asfáltica das Ruas Amazonas, Paraná e Alameda das Acácias, no Jardim Centenário, bem como concluir a pavimentação da Avenida São Paulo.

Nº. 598/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de uma lombada na altura do nº. 208 da Rua Veiga Russo, para obrigar os veículos a reduzirem a velocidade, bem como colocar placas com indicativos de redução.

Nº. 599/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar

urgentemente a construção de calçadas para passeio público na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades do Jardim Cristina, Jardim Peabiru e Conjuntos Habitacionais “Arnaldo Leotta de Mello” e “Arlindo Durante”.

Nº. 600/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilização de estudos objetivando o alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a portaria da Fazenda Lageado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Nº. 601/2014 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar diversas melhorias na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi conhecida como “Praça do Bairro”.

Nº. 602/2014 - Autoria: ROSE IELO

Secretária Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de diversas informações sobre o Programa Mais Educação.

Nº. 603/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Gerente de Negócios do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de trocar o poste quebrado, localizado na proximidade da ponte que liga o Jardim Itamaraty, pela Rua Luzia Damaceno Pontes, ao Jardim Cambuí.

Nº. 604/2014 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Saúde e Diretor Executivo da Fundação UNI - solicitando encaminhar para a prestação de contas referente ao repasse de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à Fundação UNI autorizados por meio das Leis Complementares nºs. 1075 e 1076/2013, especificando detalhadamente a aplicação do recurso financeiro (tipo de investimentos ou custeio, prazos, e outros).

Nº. 605/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da implantação, no prédio onde funcionava o extinto Cine Nelli, de um cinema para exibição de filmes alternativos (brasileiros, franceses, alemães, americanos, etc...) que estão fora do mercado tradicional; de uma escola de teatro e de uma escola de música, podendo aproveitar várias iniciativas já existentes em nossa cidade como o Projeto Guri, por exemplo.

Nº. 606/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Ministro de Estado da Fazenda e Presidente do Banco Central do Brasil (BC) - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudo visando a redução dos custos das máquinas de cartões de crédito e débito existentes no comércio em geral.

Nº. 607/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de solo para estacionamento de motos na esquina da Rua Tenente João Francisco, próximo ao número 180.

Nº. 608/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma quadra de areia ou uma academia ao ar livre no Jardim Santa Elisa.

Nº. 609/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza das galerias de águas pluviais, em todas as ruas do bairro residencial Arlindo Durante.

Nº. 610/2014 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que informem sobre a possibilidade de revitalização da área verde existente na Rua José Benedito Nogueira, no Jardim Tropical, com construção de uma praça e arborização para melhorar a qualidade de vida da população local.

Nº. 611/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Governo - solicitando destinar um local para que o Movimento Hip Hop possa realizar suas atividades até que fique pronta a sala permanente na Casa da Juventude.

MOÇÕES:

Nº. 88/2014 - Autoria: CURUMIM e LELO PAGANI

Moção de Congratulações para a atleta Ana Gatin, pelo excelente desempenho no 13º Campeonato Paulista de Supino, realizado no município de São José do Rio Preto, conquistando três troféus na categoria Master III, sendo campeã nas modalidades “Supino” e “Levantamento Terra”.

Nº. 89/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a Cinematográfica Araújo, na pessoa do proprietário Gilberto de Araújo, extensivo a funcionários e colaboradores, pelos anos de serviços prestados à sétima arte e ao município de Botucatu através do Cine Teatro Nelli.

Nº. 90/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS, CARREIRA, IZAIAS COLINO e FONTÃO

Moção de Congratulações para Muris Sleiman e Edmee Rodrigues, respectivamente coordenador e professora do Programa de Aprendizagem Gestão de Negócios e Administração do Senac de Botucatu, extensivo aos alunos integrantes do referido programa, pela iniciativa de realizar uma visita à Câmara Municipal de Botucatu procurando incentivar os jovens a participar ativamente da Política Municipal.

Nº. 91/2014 - Autoria: LELO PAGANI e CURUMIM

Moção de Apoio à Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 56/2013, que dispõe sobre o requisito de ingresso no cargo de Oficial de Justiça e altera dispositivos na Lei Complementar nº. 1.111, de 25 de maio de 2010, exigindo diploma de graduação de nível superior ou habilitação legal correspondente para a ocupação do cargo de Oficial de Justiça.

TRIBUNA LIVRE

Fizeram uso da Tribuna Livre, o Dr. Roberto Sogayar, presidente da Associação Oncológica Santo Agostinho e Jonas Estevão, membro do movimento hip hop de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE

Nenhum vereador fez uso do pequeno expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

Os vereadores Carlos Trigo e Fernando Carmoni fizeram uso da palavra.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 34/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera a Lei nº 4.405, de 10 de julho de 2003, que disciplina o serviço de mototáxi no Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

Aprovado pela unanimidade

2) Projeto de Lei nº 59/2014 – de iniciativa do Vereador Carreira – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a “Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários na Unesp – FUNVET”.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

Aprovado pela unanimidade

3) Projeto de Lei nº 60/2014 – de iniciativa do Vereador Curumim – que denomina de “Luiz Dionísio Lopes” a Rua “10”, localizada no Loteamento Santa Maria I.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

Aprovado pela unanimidade

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Complementar nº 22/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que concede adicional de periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal. discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

Aprovado pela unanimidade

2) Projeto de Lei Complementar nº 23/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017 - na Secretaria Municipal de Educação. discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

Aprovado pela unanimidade

3) Projeto de Lei Complementar nº 24/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 4.188.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e oito mil reais) na Secretaria Municipal de Educação. discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

Aprovado pela unanimidade

4) Projeto de Lei nº 62/2014 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a Regularização de Desdobramento de Lote e de Obra Clandestina. discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

Com Emenda

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador

Curumim

Botucatu, 30 de junho de 2014.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Comunicação

Visto em 31 de junho de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Botucatu, 01 de julho de 2014.

Em atendimento ao contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I), o Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, com a anuência dos demais membros da Mesa Diretora, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater publicamente sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

DATA: 23 de julho de 2014

HORÁRIO: 8h30min

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Referida audiência será aberta à participação popular.

Ver. Presidente **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

O VÍRUS DA GRIPE PODE ESTAR EM MUITOS LUGARES. SÓ QUE VOCÊ NÃO VÊ.

Previna-se.



Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Lave as mãos frequentemente.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE COM ÁGUA E SABÃO.

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO, ESPECIALMENTE DEPOIS DE TOSSIR OU ESPIRRAR. OUTRA OPÇÃO É O USO DO ÁLCOOL GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS.

 Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos.



Molhe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabão para cobrir toda a superfície das mãos.



Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Estregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Segurando os dedos, estregue com movimentos de vai e vem o dorso dos dedos de uma das mãos com a palma da mão oposta, e vice-versa.



Estregue o polegar esquerdo utilizando-se de movimentos circulares com o auxílio da palma da mão direita, e vice-versa.



Fazendo movimentos circulares, fricione as polpas digitais e as unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice-versa.



Enxague bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de tomeiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, as suas mãos estão limpas.

136  **ANVISA** Agência Nacional de Vigilância Sanitária  **SUS**  **Ministério da Saúde**  **GOVERNO FEDERAL** **BRASIL** PARA VIVER E VIVER COM SAÚDE

Turismo lança novo folder bilíngue

Subsecretaria Municipal de Turismo lançou este ano mais uma edição do folder “Botucatu: Onde comer, onde ficar”. O novo material de divulgação da Cidade é bilíngue, ou seja, traz informações em inglês e português de 41 estabelecimentos na área de alimentação e outros oito do setor de hospedagem.

Ele traz dicas de agências de turismo receptivo e imobiliário; informações sobre a Cidade; rotas ecológicas e culturais. Os estabelecimentos que utilizam outros idiomas também foram marcados com as bandeiras dos países relacionados.

O secretário adjunto de Turismo, Fredi Pimentel, conta

que foram produzidos de dez mil exemplares do folder, que será distribuído nos hotéis, bares, restaurantes, terminal rodoviário e no Posto de Informações Turísticas (PIT) da Cidade. “Este novo material é uma evolução não só porque é feito em português e inglês, mas também devido a mais estabelecimentos, rotas ecológicas e culturais incluídas. Com certeza é um instrumento que irá servir de apoio aos turistas estrangeiros que visitam nossa Cidade”, destaca.

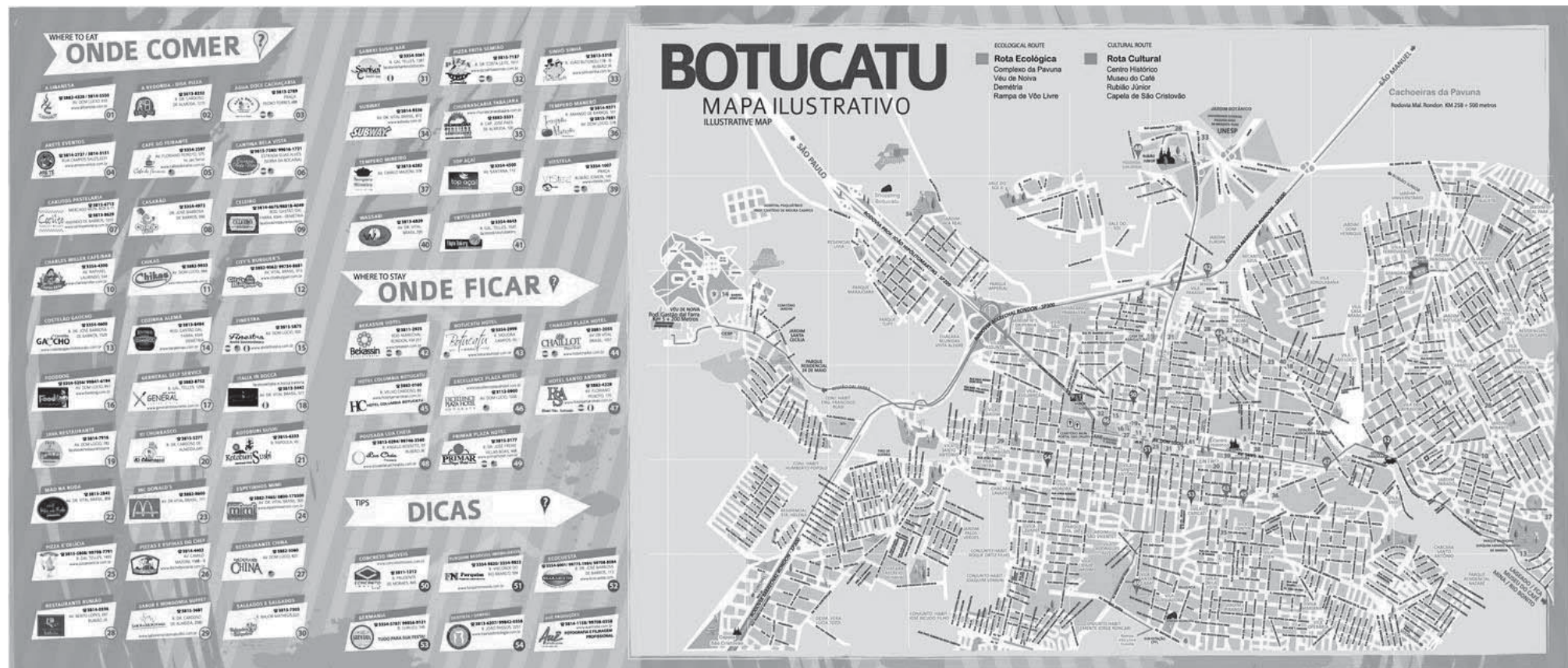
Botucatu Terra da Aventura

Em 2013 a Subsecretaria de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, também lan-

çou o folder bilíngue do projeto Botucatu Terra da Aventura.

Ele conta com textos em português e inglês, além de roteiros com valores dos serviços. Nele são oferecidas atividades nas áreas de ecoturismo, quadriciclo, cicloturismo e mountain bike, passeio 4x4, Cuesta Bike Tour, cachoeirismo, ecocuesta e atividades náuticas.

O Botucatu Terra da Aventura teve início em setembro de 2010 com a participação de profissionais que atuam na área de turismo de aventura. O projeto possui um material que é levado em feiras para a divulgação do Município e do Polo Cuesta.



@PNI_MS /ProgramaNacionaldeImunizacoes

Cada menina é de um jeito,
mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

DESEQUE SAÚDE
136
Consultório Geral 20 e 40
www.saude.gov.br

Vacinação para quem precisa de mais proteção.
Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de
11 a 13 anos
devem ser vacinadas.

40 Anos
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação
na escola ou vá a uma unidade de saúde.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA